



PROJETO DE LEI Nº 2.368, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE RIO PIRACICABA – UPA RP.”

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Os Vereadores Sebastião Rômulo Linhares e Eraldo Pedro da Silva, vêm, respeitosamente perante Vossas Excelências, com fulcro no art. 89, inciso I, do Regimento Interno, encaminhar para tramitação o projeto de lei em epígrafe, que “Declara de utilidade pública a Associação Unidos Pelos Animais de Rio Piracicaba – UPA RP”.

A referida associação presta serviços públicos de cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional sobre a proteção dos animais domésticos em situação de abandono, sendo esse um serviço de extrema importância para nossa comunidade, visto o número de cães e gatos que sofrem a cada dia em virtude da posse irresponsável de seus donos, que muitas vezes os abandonam e contribuem para o agravamento da população de animais de rua, impactando na saúde pública e ambiental do Município de Rio Piracicaba.

Constam do requerimento da representante legal da UPA RP os documentos necessários para a almejada declaração: ato constitutivo que comprova mais de seis meses de registro e funcionamento, ata de constituição, ata de eleição da última Diretoria, comprovante de inscrição no CNPJ, declaração de que a entidade não remunera os membros da Diretoria e cópia dos seus documentos pessoais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.660, de 26 de junho de 2023.

Sendo assim, resta claro o interesse público presente na medida, razão pela qual solicitamos dos Nobres Vereadores imprescindível apoio e colaboração no que diz respeito à sua pronta aprovação.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente

ERALDO PEDRO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.368, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE RIO PIRACICABA – UPA RP.”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação Unidos Pelos Animais de Rio Piracicaba – UPA RP.”, sem fins lucrativos, sediada à Rua José Batista Leite, 255, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 17 de abril de 2024.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente


ERALDO PEDRO DA SILVA

Vereador